



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2002/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A VALDEMAR SCHNEIDER – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- - considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU Nº 224/2019;
- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;
- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins, modificado pela Lei Complementar nº 24/2013;
- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;
- considerando os termos do Laudo Pericial para concessão de insalubridade/periculosidade, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Padrão IV, Classe A, Anexo II da Lei Municipal nº 1.934/2007, a partir de **01 de agosto de 2019**, a **Valdemar Schneider**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 02 de agosto de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito